



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

463

TERMO ADITIVO CONT 064/2018

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa **ANTÔNIO CARLOS PRIMO - MEI**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, CNPJ nº 18.295.303/0001-44, Inscrição Estadual Isento e a empresa **ANTÔNIO CARLOS PRIMO - MEI**, com sede à Rua da Glória, nº 169, bairro São Gonçalo, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 19.799.663/0001-46, inscrição estadual isento, neste ato representado pelo titular Antônio Carlos Primo, portador do CPF nº 683.388.216-91, doravante denominada, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2018, cuja celebração foi autorizada no Processo **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 007/2018 - PRC nº 018/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "Tony Primo & Banda"**, EM DIVERSAS FESTIVIDADES POPULARES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31/12/2018, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de dezembro de 2018.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**Efraim Leopoldo Rocha**  
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer  
CONTRATANTE



  
**Antônio Carlos Primo**  
"Tony Primo & Banda"  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTOS

|   |   |                      |            |
|---|---|----------------------|------------|
| Comunicação Interna   | 1803/2018   | Data:                | 10/12/2018 |
| De:   | Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer    |                      |            |
| Para:   | Planejamento  |                      |            |
| Assunto:  | Solicitação   |                      |            |
| <p>Solicito <b>Termo Aditivo de Prazo</b> referente ao contrato <b>064/2018</b>, prestação de serviço, apresentação artística de Antonio Carlos Primo , para atender aos eventos promovidos pela Administração Municipal em atendimento ao calendário Cultural do Município de Mariana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Patrimônio.</p> <p>Prazo de <b>120 dias</b> a contar de 31 de dezembro de 2018.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"><br/>Efraim Leopoldo Rocha<br/>Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer</p> |   |                      |            |
| Recebido por:   |  | Data do recebimento: | 11/12/18   |

  
Marlon Paulo Figueiredo Silva  
Secretario Municipal  
de Planejamento, Suprimentos  
e Transparência